



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**Ao Contrato nº CD004/2007,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a CLÍNICA DE
FISIOTERAPIA SÃO
FRANCISCO LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e a **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO FRANCISCO LTDA** neste ato representado por **ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA**, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 145, a manifestação da CONTRATADA, fl. 150, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 161/162, e as demais informações contidas no Processo 018400/06-0, resolvem aditar o Contrato nº CD004/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD004/2007 fica prorrogado de 26 de fevereiro de 2010 a 25 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2010NE000106 de 14 de janeiro de 2010.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 26 de *fevereiro* de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO FRANCISCO LTDA

André do Nascimento Sousa
Gerente Administrativo
Fisioterapia São Francisco

Diretor da SSIS

p/ Diretor da SADCON